



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
DFD 060/2025

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD.
Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Administração
Nome do Requisitante: Maricley Rodrigues do Nascimento
Cargo/Função: Secretária Municipal
E-mail: sma.altamiradoparana@gmail.com

1. OBJETO.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de sonorização e iluminação de grande porte, com operação técnica incluída, para atender à necessidade da Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO.

A presente contratação contempla os três dias de festividade, que envolvem apresentações musicais de médio e grande porte, sendo, portanto, indispensável a utilização de estrutura técnica compatível com os padrões exigidos por artistas e normas de segurança e desempenho acústico.

Diante da aproximação do evento e da necessidade de assegurar a execução técnica adequada das atividades previstas, considerando ainda a indisponibilidade de estrutura própria para atender à demanda.

A realização deste evento ocorre em comemoração ao aniversário do município e representa um marco significativo na valorização da tradição, ao mesmo tempo em que promove a integração e o fortalecimento dos laços comunitários.

Considerando a prioridade na tramitação deste processo, tendo em vista o cronograma do evento e a necessidade de contratação com tempo hábil para montagem e testes prévios.

Justificativa da Prioridade

A presente solicitação reveste-se de caráter célere em razão da necessidade de garantir, dentro de prazo exíguo, a adequada infraestrutura para a realização do evento 17ª Edição do Carneiro Recheado, cuja data já está definida e amplamente divulgada junto à população local e regional. Faz-se imprescindível a celeridade na instauração e condução do processo licitatório, sob pena de comprometimento da viabilidade técnica do evento e de sua realização conforme os padrões mínimos de segurança e qualidade.

Ressalte-se que a não contratação tempestiva desse serviço poderá ocasionar prejuízos ao interesse público, dada a importância cultural, social e econômica do evento para o município, além de gerar desgaste institucional e impacto na imagem da Administração perante a comunidade.

Ademais, considerando o curto intervalo de tempo até a data prevista para a realização do evento, não será possível aguardar os prazos médios usuais de tramitação administrativa, o que justifica a adoção de providências imediatas para garantir a entrega do objeto contratado dentro dos prazos operacionais.

Seguindo com o fundamento no princípio da eficiência e da continuidade do serviço público.

Sobre o Estudo Técnico Preliminar: Em consonância com os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e eficiência que regem a Administração Pública, previstos na Lei nº 14.133/2021, entende-se que, para a presente contratação, não se faz necessária a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista que a contratação em questão possui escopo delimitado e finalidade específica, com demanda pontual.

Ressalta-se que a Lei nº 14.133/2021 admite a adequação dos instrumentos preparatórios conforme a natureza e o porte da contratação, sendo plenamente aceitável, sob o ponto de vista jurídico e técnico, que contratações diretas e de baixo grau de complexidade não sejam precedidas de Estudo Técnico Preliminar formalizado, desde que haja justificativa fundamentada, como ora apresentada.

Secretaria Municipal de Administração

Rua Cantú, 180 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná
CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail: sma.altamiradoparana@gmail.com

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ****CNPJ: 78.069.143/0001-47****ESTADO DO PARANÁ**

Assim, esta decisão visa garantir celeridade, sem prejuízo aos princípios da legalidade e da transparência, assegurando a adequada instrução do processo e o atendimento tempestivo da necessidade pública.

DESCRIÇÃO DOS ITENS.				
Item	CATSER	Descrição	Und/Med	Quantidade
01	13757	Instalação / Manutenção / Operação / Locação – Equipamento de Luz / Imagem / Som. Descrição complementar: SONORIZAÇÃO e ILUMINAÇÃO de GRANDE PORTE, para 03 (três) dias de SHOWS: Com as seguintes características mínimas: Conforme os equipamentos solicitados por cada artista contratado para os shows a realizar-se nos dias, 25,26 e 27 de ABRIL de 2025. Com as seguintes características mínimas: - P.A. Stereo compatível com o ambiente onde vai ser realizado o show. Front Fill será indispensável. Não será aceito sistemas de P.A. com processador no palco. Deverá estar no periférico na frente com o console. - -LS AUDIO *Slinpec 210y / *Slinpec 214y / *Slinpec 4260p / *Slinpec 4281 -SL line Áudio -NEXO SYSTEM -EV – Electro Voice -MEYER SOUND -L-ACOUSTICS -D&B -NORTON -TAIGAR SYSTEM *NEO210244 / *(NÃO SERA ACEITO NENHUM TIPO DE COPIA DE SISTEMAS) * JBL / *VERTEC (4888, 4889) / *VTX-A *VTX-V CONSOLES P.A -DIGIDESIGN / AVID *Mix Rack Plus / *D-Show / *SC48 / *S6L -ALLEN & HEATH *iLive 112 / *dLive / *Avantis / -DIGICO *Sd8 / *Sd9 / *Sd10 -SOUNDCRAFT *Vi3000 / *Vi4 / *Vi6 MIDAS / *Pro2 / *Pro3 *Pro6 -YAMAHA / *Pm5d RH / *CL5 / *DM7 * (NÃO SERÁ ACEITA PM5D STANDART) * MONITOR CONSOLES -Yamaha *Pm5d RH Midas / *Pro2 -DIGIDESIGN / AVID *MixRack A&H / *Avantis (NÃO SERÃO ACEITAS PM5D STANDART E CONSOLES COM MENOS DE 24 OUTPUTS) Side Fill stereo KF duplo. Em caso de Line Array 3x Line e 2x Sub por lado 1 sub de bateria 2x18" 12 praticáveis pantográficos ou telescópicos com	DIÁRIA	03

Secretaria Municipal de Administração

Rua Cantú, 180 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail: sma.altamiradoparana@gmail.com

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ****CNPJ: 78.069.143/0001-47****ESTADO DO PARANÁ**

	pés entre 20cm e 1m 10 pedestais grandes, 4 pedestais pequenos Bateria completa com ferragens (toms 8", 10", 12" e 16") Grestch, Pearl, Tama, DW, com estantes: 2 microfones em fio Shure UR4D, ULXD, AXIENT Sistema de bass Ampeg, Gallien-Krueger, Hartke Sistema de Guitarra Fender, Vox, Marshall. Sistema de AC 127V estabilizado para palco e house monitor conforme a necessidade Sistema de intercom entre P.A. e monitor Locação de sonorização profissional: locação de sistema de sonorização para back line e iluminação (grande porte profissional): sendo dois console digital de 48 canais stereo sendo pm 5d rh e pm5d Rh que atenda artistas de nível nacional, back line contendo 04 caixas sub grave marca attack com 02 falantes de 18" cada, 06 caixas line array contendo 01 falante de 10" 01 falante de 12" e 02 t.i cada para médio e agudo, 4 monitores (2-12 e ti" modelo sm400); 1 caixa de sub 18" para monitoração do baterista; 1 cubo de guitarra fender twin reverb primeira linha c/ 2x12; 1 sistema de contra baixo, (c/ uma caixa c/ 4x10 e uma caixa c/ 1x15); 1 corpo de bateria, bumbo, 2 tons e 1 surdo; 8 praticáveis medindo 2.00x1.00 altura de 0,40 a 0,80cm; 8 pontos de a.c. 110 volts estabilizado; 2 microfones s/fio de primeira linha; 1 microfone de primeira linha bumbo shure beta52; 5 microfones de primeira linha específico para tons e604; 4 microfones específicos para caixa de bateria; 08 microfones para percussão; 6 microfones específicos para voz; 10 microfones diversos, stand by; 12 direct box ativo/passivo. -iluminação 01 console macomand wing + fader com com 2 telas e 7 universos; 26 movingbeam 250r 18canais ; 16 macaura; 08 elipsoidal led, 02canhões seguidores led, 20 canhões par led 3 watts; 08 cob200w com bandoor; 08 strobo atomic led rgb, 02 máquinas de fumaça 3.000 watts com ventilador; 06 min ibrut de 04lâmpadas; 1 multi cabo 48 vias stéreo 70 mts; 1 multi cabo 12vias para p.a. 70 mts; 1 multi cabo 6 vias para mesa de iluminação; 80 cabos xlr; 6 sub snake 6 e 12vias; 1 main power tomadas steak para sistema de luz; 01 mainpower tomadas steak para sistema de p.a; 3 cabos 70 mts para ac geral 70mm. 100 mts de treliça em alumínio q30 linha pesada diversas medidas; 100mts de treliça q-50 linha pesada diversas medidas; 12 sleeves; 04dobradiças; 08 cubos; 12 bases; 8paus de carga; 28 pedestais modelo girafa. Incluindo: Todo sistema aterrado; Acompanhamento técnico pela montagem, desmontagem e operação. A empresa deverá		
--	---	--	--

Secretaria Municipal de Administração

Rua Cantú, 180 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná
CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail: sma.altamiradoparana@gmail.com

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ****CNPJ: 78.069.143/0001-47****ESTADO DO PARANÁ**

		disponibilizar Responsável Técnico devidamente inscrito no conselho competente para acompanhar e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Obs.: todas as marcas e modelos mencionadas são apenas como referência, sendo assim, não será obrigatório que o licitante vencedor forneça o produto com a marca mencionada, apenas que atenda as especificações.		
INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:				
05.006.13.392.0017.2220 - REALIZAÇÃO DO EVENTO DO PRATO TIPO DO MUNICÍPIO - CARNEIRO RECHEADO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
GRAU DE PRIORIDADE				
BAIXA		MÉDIA	ALTA	

REQUISITOS:
Montagem e desmontagem inclusas; Período de disponibilidade: 25, 26 e 27 de abril Qualificação Técnica: Atestado de Capacidade Técnica: Comprovação de que a empresa já executou serviços similares, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. Responsável técnico habilitado; Registro no Conselho competente para acompanhar e fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:
Início da execução: 2 dias após a solicitação formal encaminhada pelo o departamento de Compras. Cronograma - Horários e local(is) da execução dos serviços: O local e horário para execução dos serviços será delimitado em ordem de serviço. Descrição dos procedimentos; das rotinas; dos métodos para a perfeita execução dos serviços: - Para a execução dos serviços serão obedecidas às normas de segurança de trabalho; - Os profissionais deverão fazer o devido uso dos EPIs necessários assim como uniformes; - Os serviços serão executados por profissionais que possuem o devido conhecimento das técnicas e com a devida ordem no local. Fornecimento de materiais: - Os serviços serão realizados com o devido fornecimento a cargo exclusivamente da contratada sob os produtos; materiais; ferramentas; aparelhos; EPIs e equipamentos necessários para a realização do serviço. - O som deverá obedecer aos critérios de qualidade. A vigência do Contrato será de 03 meses.
INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO
O Fiscal que irá fazer o recebimento/acompanhamento provisório: José Donizeti de Aguiar Correa – Secretário de Esporte e Lazer, o mesmo possui capacidade técnica para avaliar o objeto, por já ter sido radialista. Os serviços serão recebidos e avaliados, no prazo de 1 (um) dia útil, pelo fiscal, mediante termos

Secretaria Municipal de Administração

Rua Cantú, 180 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail: sma.altamiradoparana@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Altamira do Paraná, 11 de abril de 2025

Maricley Rodrigues do Nascimento
Responsável pela a Elaboração da DFD
Secretária Municipal de Administração